

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL SEI Nº 68/2018**

Processo nº 23117.030404/2017-72

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para a **Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FAGEN**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Administração	Administração (Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, conforme a classificação Qualis CAPES)	01	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Engenharias, com Doutorado em Administração, Ciências Contábeis ou Engenharias concluído, há, no mínimo, 2 (dois) anos	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame, na Secretaria dos Mestrados da FAGEN (Bloco 5M, Sala 5M109), ou pelo e-mail: fagen@ufu.br, iniciando-se às 14h00min do dia 04 de abril de 2018 e encerrando-se às 17h00min do dia 04 de maio de 2018. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Secretaria dos Mestrados da FAGEN, pelo telefone (34) 3239-4525 ou e-mail: ppgaadm@fagen.ufu.br. O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	I: Coesão e consistência interna (2,5 pontos); II: Fundamentação teórica (2,5 pontos); III: Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos) IV: Referências bibliográficas indicadas (2,5 Pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica, prática e metodológica da aula.	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos); II: Adequada fundamentação teórica e exemplificação prática apresentada na abordagem do tema (10 pontos); III: Seleção e adequada utilização dos recursos didáticos (10 pontos)	30
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema (20 pontos)	20
4	Articulação e clareza de ideias.	I: Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II: Aplicações e informações corretas e atualizadas sobre o tema (10 pontos)	20
5	Linguagem e postura como professor.	I: Expressão oral e uso da língua portuguesa (5 pontos); II: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal (5 pontos)	10
6	Tempo de apresentação	> ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos	10

		35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

4.3 – Análise de títulos

4.3.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, **formada por 3 (três) docentes do corpo de professores permanentes da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN)**, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Classificação Qualis CAPES)

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado		1,0 pt por Semestre	4,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/ Instituição (cópia).
	1.1.2 - Graduação		0,5 pt por Semestre	2,0	
1.2 - Orientação	1.2.1 - Doutorado		0,5 pt por Orientação	2,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso (cópia).
	1.2.2 - Mestrado		0,5 pt por orientação	2,0	
	1.2.3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET PIBIC - IC com ou sem bolsa), aluno de Extensão (com ou sem bolsa)		0,2 pt por orientação	1,0	
1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados		0,5 pt por curso	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato (cópia).
	1.3.2 - Participação em Bancas como membro efetivo	1.3.2.1 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	2,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade (cópia).
		1.3.2.2 - Exames de Qualificação: Doutorado/ Mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
		1.3.2.3 - Defesa de Mestrado	0,5 pt por banca	2,0	

ITEM		DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
		1.3.2.4 - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	0,1 pt por banca	0,5	
	1.3.3 - Membro de Conselho Editorial		0,1 pt por Conselho	0,5	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade (cópia).
	1.3.4- Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.4.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu	0,5 pt por Semestre	1,0	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores (cópia).
		1.3.4.2 - Direção e coordenação (Administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas-administrativa sem IES	0,5 pt por Semestre	1,0	
Total					20 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Classificação Qualis CAPES)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,0 pontos por artigo	24,0 pontos
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	20,0 pontos
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por artigo	5,0 pontos
4	Artigo original e completo publicado em periódico em periódico indexado no Qualis B3-B5-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por artigo	5,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Publicação de livro	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação (cópia).	2,0 pontos por livro	4,0 pontos
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação (cópia).	1,0 ponto por livro	2,0 pontos
7	Publicação de capítulo de livro	A comprovação se dará por meio da capa, contra-cap, sumário em que conste a informação do capítulo publicado, e a primeira página do capítulo publicado (cópia).	0,5 ponto por capítulo	1,0 ponto
8	Coordenação de Projeto de pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado (cópia).	1,0 por projeto	3,0 pontos
9	Coordenação de Projeto de extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado (cópia).	1,0 por projeto	3,0 pontos
10	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares da área	A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função (cópia).	0,5 por evento	1,0 ponto
11	Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo (cópia).	1,0 por artigo	3,0 pontos
12	Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo (cópia).	0,5 por artigo	2,0 pontos
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área	Cópia da folha de rosto / anais/ meio de divulgação do resumo expandido (cópia).	0,2 por artigo	1,0 ponto
14	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso nacional da área	Cópia da folha de rosto / anais/ meio de divulgação do resumo expandido (cópia).	0,2 por artigo	1,0 ponto
15	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria (cópia).	1,0 por prêmio ou título	2,0 pontos
16	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do conhecimento	Declaração fornecida pela coordenação do evento (cópia).	0,5 por participação	1,0 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto	Declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer (cópia).	0,5 por participação	2,0 pontos
Total				80 Pontos

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

4.3.2 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.3.3 - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

4.3.3.1 - Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) _ e a legislação pertinente e complementar.

4.3.4 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.3.5 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.3.6 - Cada título será pontuado uma única vez.

4.3.7 - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br) a data e horário para realização de cada avaliação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357141** e o código CRC **85A68877**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 153031

Nº Processo: 020029/2018-18 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de caçambas estacionárias para retirada de entulhos do campus Diadema da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 21/03/2018 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua São Nicolau, 210 Centro - DIADEMA - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATA KAZUMI KOKETU
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2018) 153031-15250-2018NE800755

PREGÃO Nº 47/2018 - UASG 153031

Nº Processo: 23089015704201714 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa na prestação de Serviços de Chaveiro e confecção de carimbos Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333 Pimentas - GUARULHOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-47-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLERISTON JOSE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 153031-15250-2018NE800755

CAMPUS GUARULHOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2018

Nº Processo: 23089.015112/2018-75 Conveniada: CNPJ: 50.052.968/0001-30 - CEDAC - Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2023. Data de Assinatura: 19/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO Nº 26/2018. PROCESSO Nº 23089.030155/2017-08. ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e EMERSON

ANTONIO MACCARI. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Associado nível I, Regime de 20 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 21/03/2018. TÉRMINO: 21/11/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2018 - UASG 158718

Nº Processo: 23479002308201814 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para os laboratórios de ensino do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 21/03/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial Nova Maraba - MARABA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-15-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIONESIA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 158718-26448-2018NE800005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 102/2017 - UASG 153035

Nº Processo: 23085002083201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e material para utilização em gráfica. Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-102-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br. Os descritivos a serem seguidos são os constantes no Anexo I do Edital.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2018) 153035-15242-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIRE e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 68/2018	Faculdade de Gestão e Negócios/ Santa Mônica	Área: Administração (Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, conforme a classificação Qualis CAPES)	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Engenharias, com Doutorado em Administração, Ciências Contábeis ou Engenharias concluído, há, no mínimo, 2 (dois) anos	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 69/2018	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Bioestatística	Doutorado em Bioestatística, ou Doutorado em Área da Saúde com área de concentração ou linha de pesquisa em Bioestatística. O candidato a ser contratado como professor visitante deverá ser portador do título de doutor há, no mínimo, dois anos, e demonstrar reconhecida competência mediante comprovação de aprovação por agência de fomento de projeto de pesquisa coordenado pelo candidato nos últimos cinco anos.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 71/2018	Instituto de Biotecnologia / Patos de Minas	Área: Biotecnologia Subárea: Biotecnologia Vegetal ou Biotecnologia Animal	Ser portador de título de Doutor em Biotecnologia, Bioquímica, Genética, Agronomia, Zootecnia ou Medicina Veterinária, no mínimo, há 10 (dez) anos completos na data de admissão, ser ou ter sido pesquisador produtividade do CNPq ou equivalente nos últimos 05 (cinco) anos, ter no mínimo 01 (uma) orientação de doutorado concluída.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 72/2018	Instituto de Biotecnologia / Umuarama	Área: Genética e Bioquímica	Ser portador de título de Doutor em Genética, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia Molecular e/ou Biofísica, no mínimo, há 10 (dez) anos completos na data de admissão, ter sido pesquisador produtividade do CNPq ou equivalente nos últimos cinco anos, ter uma orientação de doutorado concluída	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 23117000578201549. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 17790718000121. Contratado : UNIMED UBERLÂNDIA COOP.REGIONAL - TRABALHO MEDICO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 17/03/2018 até 17/03/2019. Reajustar os preços dos serviços em R\$ 23.483,74 calculado pelo índice INPC/IBGE. Acrescentar exame ao rol de exames do contrato, totalizando um acréscimo no valor de R\$ 32.994,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/03/2018 a 17/03/2019. Valor Total: R\$56.477,74. Fonte: 112000000 - 2017NE804478 Fonte: 112000000 - 2017NE800743. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 154043-15260-2018NE800048

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2018

O pregoeiro,faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi:VMAX BATERIAS LTDA:ITEM:01.

FERDINANDO LISBOA ANDRADE

(SIDECA - 20/03/2018) 154043-15260-2018NE800313
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 20 DE MARÇO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 4/2018.

Onde se lê:
4.1. exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica,
Leia-se:
4.1. nos Campuses de Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo, Ituiutaba, Goiânia e Ribeirão Preto
Onde se lê:
8.13.2. 06 de julho de 2018, após as 20h.
Leia-se:
8.13.2. 12 de julho de 2018, após as 20h.
Onde se lê:
9.1.2. 03 de julho de 2018 até às 23h59min do dia 04 de julho de 2018.
Leia-se:
9.1.2. 09 de julho de 2018 até às 23h59min do dia 10 de julho de 2018.
Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

ARMINDO QUILLICI NETO



As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato. A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas. O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086001057201866. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 00261102000160. Contratado : ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA -LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de projeto arquitetônico do Prédio de Medicina, Campus Mucuri, a ser construído nos Campi da Contratante, na cidade de Teófilo Otoni. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Processo Administração 23086.003927/2017-51. Vigência: 12/03/2018 a 11/09/2018. Valor Total: R\$30.526,60. Fonte: 8108000000 - 2018NE800145. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 20/03/2018) 153036-15243-2018NE800153

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO DO EDITAL 31/2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri resolve retificar o edital de nº 031 de 16 de março de 2018, processo seletivo para contratação de professor substituto, publicado no DOU nº 53 de 19 de março de 2018, seção 3, páginas 64 a 66, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Educação - Estrutura e Funcionamento da Educação; Laboratório de Ensino; Filosofia da Educação; Políticas Educacionais; Prática de Ensino em Educação e Sociedade.
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Mestrado em Educação
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/ Departamento de Ciências Biológicas
Período de Contratação:	06 (seis) meses com possibilidade de prorrogação
Vaga:	01 (uma)

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

CAMPUS APUCARANA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 003/2018, publicado no D.O.U 12/03/2018, seção 3, pág. 84, de DÉBORA MIZUBUTI BRITO, que tem como objeto a prestação de serviços de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto. Onde se lê "mestrado", leia-se "especialização".

CAMPUS CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 153251

Nº Processo: 23064.005580/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura eventual aquisição de material de limpeza. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Via Rosalina Maria Dos Santos, 1233 Saída P/ Cascavel - Cxp 271 Área

CAMPUS CURITIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e:

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação	Vigência
007/2018	JULIANA CONCEIÇÃO NOSCHANG DA COSTA	D-1-1/ MESTRADO	01/03/2018 a 31/07/2018
008/2018	DANIEL GUSTAVO CASTELLAIN	D-1-1/ MESTRADO	01/03/2018 a 31/07/2018
009/2018	CLARISSA LOYOLA COMIN	D-1-1/ MESTRADO	01/03/2018 a 31/07/2018
011/2018	DÉBORA JORDÃO CEZIMBRA	D-1-1/ ESPECIALIZAÇÃO	01/03/2018 a 31/07/2018
015/2018	THIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	D-1-1/ MESTRADO	07/03/2018 a 31/07/2018

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação	Vigência
010/2018	CARLA REGINA MAZIA ROSA	A-1/DOUTORADO	01/03/2018 a 31/07/2018
012/2018	ESTER PEPES ATHANASIO DE MATOS	A-1/ MESTRADO	05/03/2018 a 31/07/2018
013/2018	CRISTIANO EGEVARDT	A-1/ MESTRADO	05/03/2018 a 31/07/2018
014/2018	ANGELICA MIKI STEIN	A-1/ DOUTORADO	05/03/2018 a 31/07/2018
016/2018	RAYANE ISADORA LENHARO	A-1/ MESTRADO	14/03/2018 a 31/07/2018

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: rescisão, a pedido do interessado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93) nº 03/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e DAVI SABBAG ROVERI, a partir de 14/03/2018.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2018

Declarar vencedora do certame a empresa MULTI TTEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ 08.451.188/0001-04, ganhadora do item 1, no valor global de R\$ 40.950,00

EDIMAR LOSS
Pela Equipe do Pregão

(SIDECA - 20/03/2018) 150151-15246-2018NE800003

MARCIO MAGNO COSTA

Remuneração:	R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) mais auxílio alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	Dia 15 e 16 de abril de 2018, com início as 08:00 do dia 15, na sala de reuniões (sala 109) do prédio do Departamento de Ciências Biológicas- Campus JK, Diamantina - MG.

Leia-se:

Área do Conhecimento/Disciplinas:	Educação - Estrutura e Funcionamento da Educação; Laboratório de Ensino; Filosofia da Educação; Políticas Educacionais; Prática de Ensino em Educação e Sociedade.
Campus:	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	Mestrado em Educação
Unidade Acadêmica/Curso:	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/ Departamento de Ciências Biológicas
Período de Contratação:	06 (seis) meses com possibilidade de prorrogação
Vaga:	01 (uma)
Remuneração:	R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) mais auxílio alimentação.
Data, Horário e Local das Provas:	Dia 16 e 17 de abril de 2018, com início as 08:00 do dia 16, na sala de reuniões (sala 109) do prédio do Departamento de Ciências Biológicas- Campus JK, Diamantina - MG.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017

Numero do Contrato: 015/2014. Processo: 23086.000612/2014-17. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratada: MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME. CNPJ: 09.320.580/0001-79. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia contratual por 171 (cento e setenta e um) dias, tendo seu prazo final previsto para 25/08/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigencia do Termo: 05/03/2018 à 25/08/2018. Data de Assinatura: 05/03/2017.

Urbanizada - CAMPO MOURAO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153251-05-3-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE DEL CONTE VIEIRA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2018) 153251-15246-2018NE800045